



PORTARIA Nº 201/2023/DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO a mudança do período no qual a substituta vai ficar em razão das folgas concedidas;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 111/2023-DCDP, que designou a Exma. Defensora Pública Dra Priscila Gimenes do Nascimento Godói, auxiliar da 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir na 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina titular.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de agosto de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI